



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 5100000051.001749/2025-01

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21, para a prestação de serviços de fornecimento de Licença para uso de Software AltoQi Builder, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta inexigibilidade estão divididos por itens, descritos conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Uni.	Qtde	Preço Unitário	Preço Unitário Anual
1	587767 - 9	LICENCA DE USO DE SOFTWARE - LICENCAS ANUAIS DO SOFTWARE DE ENGENHARIA DA ALTOQI, QIBUILDER INFINITY GOV, INCLUINDO SUPORTE TECNICO E TREINAMENTO, PARA ELABORACAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, VERSAO ATUALIZADA	Uni.	5	R\$ 7.248,00	R\$ 36.240,00
VALOR TOTAL = R\$ 36.240,00						

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade dos serviços de fornecimento de software, a fim de atender a Secretaria de Projetos Estratégicos de Pernambuco, uma vez que visa atender as necessidades do corpo técnico de engenheiros e arquitetos deste órgão, no que tange à elaboração de trabalhos que envolvem a elaboração dos projetos estruturais que demandam a utilização de software, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos neste documento, fundamentado na necessidade deste serviço para elaboração e análise de projetos de Engenharia para o desempenho da atual equipe de setor de projetos deste órgão, que conta com 34 servidores. Ademais, para além do quadro de servidores comissionados que já compõem o Escritório de Projetos, foi realizada uma contratação de 143 profissionais.

A Secretaria de Projetos Estratégicos de Pernambuco atualmente dispõe de 8 licenças do software AltoQi Builder em uso. Contudo, diante do crescimento das demandas por projetos técnicos e da necessidade de atender de forma adequada a equipe envolvida nas atividades de engenharia e arquitetura, torna-se necessário ampliar esse número com a aquisição de mais 5 licenças. Essa expansão permitirá que todos os profissionais tenham acesso simultâneo à ferramenta, garantindo maior produtividade, integração entre disciplinas e continuidade nos trabalhos desenvolvidos com base na metodologia BIM.

2.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública do órgão demandante já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o serviço em tela, uma vez que é o único no mercado que detém todas as especificidades que necessita a equipe de projetos desta Secretaria. De modo que, para aderir todas essas características disponibilizadas pelo Software AltoQi Builder, seriam necessárias as contratações de inúmeros outros serviços de softwares, o que configura um gasto desnecessário do dinheiro público, tornando, portanto, a presente aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

2.4. JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

1.4.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido no art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante inexigibilidade de licitação nos termos a seguir expostos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que o fornecimento da licença do software AltoQi Builder configura a aquisição de inúmeras especificidades que apenas o referido programa pode proporcionar, e tal software tem fornecimento exclusivo da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, se encaixando perfeitamente na hipótese de inexigibilidade de licitação exposta no Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante o já citado inciso I, do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, determina em seu artigo 74, inc. I, que a licitação é inexigível quando inevitável a competição, no caso de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Desta forma, evidenciasse que a MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA é prestadora exclusiva do serviço de fornecimento do Software Builder restando comprovada a inviabilidade de competição.

2.6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

O valor da proposta em anexo da empresa (Doc. Sei nº 70235947) está compatível com os valores de mercado praticados pela empresa demonstrado através de documento enviados por ela (Doc. Sei nº 70238120, 70238195 e 70238252) conforme demonstrado ABAIXO:

	E-fisco	Descrição	SEPE	NF 27600	NF 27607	NF 27700
1	587767 - 9	LICENCA DE USO DE SOFTWARE - LICENCAS ANUAIS DO SOFTWARE DE ENGENHARIA DA ALTOQI, QIBUILDER INFINITY GOV, INCLUINDO SUPORTE TECNICO E TREINAMENTO, PARA ELABORACAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, VERSAO ATUALIZADA	R\$ 7.248,00	R\$ 7.248,00	R\$ 7.248,00	R\$ 7.248,00

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada no quadro do item 1.2 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

Introdução/Processamento

- Lançamento Automático
- Dimensionamento Integrado dos Elementos de Projeto
- Modelagem 3D Avançada
- Importar em IFC
- Exportar em IFC
- Exportar em DXF e DWG
- Interoperabilidade BIM
- Permite Definição de Cargas
- Geração automática de Combinações
- Análise, Dimensionamento e Desenho Automático
- Emissão dos Desenhos em DWG/DXF

Elétrico

- Dimensionamento Completo de Projetos Elétricos de Baixa Tensão
- Configurações com as preferências do projeto
- Configuração dos parâmetros normativos da NBR 5410
- Configurações dos parâmetros segundo as normas Brasileiras
- Lançamento de circuitos em pavimentos diferentes
- Definição de circuitos e comandos
- Dimensionamento das proteções (DPS, DR)
- Dimensionamento dos circuitos
- Lançamento automático dos eletrodutos
- Dimensionamento dos condutos
- Dimensionamento conforme a norma NBR 5410:2004
- Dimensionamento das correntes de curto circuito
- Agrupamento automático dos circuitos aos quadros
- Dimensionamento de projetos fotovoltaicos considerando parâmetros da NBR 16612 e NBR 16690
- Dimensionamento de projetos fotovoltaicos
- Exporta Desenho de Detalhamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executados na mesma plataforma.

SPDA

- Dimensionamento Completo de Sistemas SPDA
- Configurações dos parâmetros segundo as normas Brasileiras
- Verificação da necessidade de projetos SPDA
- Definição do nível de proteção
- Dimensionamento através do método Gaiola de Faraday
- Dimensionamento do Método Franklin
- Dimensionamento através do Método Eletrogeométrico
- Dimensionamento das cordoalhas
- Dimensionamento através das normas NBR5419/2005 e NBR5419/2015
- Determinação do risco
- Exporta Desenho de Detalhamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

Hidrossanitário

- Dimensionamento Completo de Projetos Hidrossanitário
- Configurações dos parâmetros segundo as normas Brasileiras
- Dimensionamento de calhas de seção retangular ou semicircular
- Dimensionamento pluvial com contribuição de áreas adicionais
- Dimensionamento dos coletores para rede pluvial
- Cálculo da área de contribuição pluvial
- Dimensionamento pluvial considerando dados regionais
- Rede de esgoto dimensionada pela NBR 8160
- Redes hidráulicas dimensionadas pelas NBRs 5626 e 7198
- Critérios do simultâneo consumo máximo possível e provável
- Dimensionamento de todas as redes hidráulicas e sanitárias
- Simulador dinâmico de pressão
- Cálculo da perda de carga
- Dimensionamento da rede de ventilação para projeto de esgoto
- Dimensionamento do aquecedor de passagem
- Dimensionamento para água quente
- Exporta Desenho de Detalhamento

- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

Combate a incêndio e pânico

- Dimensionamento Completo de Projetos de Combate a Incêndio e Pânico
- Parâmetros de Entrada conforme Norma Vigente Brasileira
- Lançamento da bomba Jockey
- Lançamento e dimensionamento dos reservatórios de água fria
- Escolha da bomba de forma automática
- Derivação do tubo entre ramal principal e sprinkler
- Dimensionamento rede de hidrante pela NBR13714
- Dimensionamento rede de sprinkler pela NBR 10897
- Cálculo da vazão e da pressão
- Cálculo da área de operação para rede de sprinklers
- Cálculos das perdas de cargas para projetos de instalações
- Verificação de pressões de forma automática
- Exporta Desenho de Detalhamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

GÁS

- Dimensionamento Completo das Instalações de Gás
- Configurações dos parâmetros segundo as normas vigentes Brasileiras
- Lançamento dinâmico dos detalhamentos
- Dimensionamento rede de gás GLP, GN e intercambiável
- Cálculo da central de gás GLP
- Cálculo da rede em baixa e média pressão
- Dimensionamento pela NBR 15526
- Consideração do fator de simultaneidade
- Dimensionamento é feito junto a inserção do desenho
- Cálculos das perdas de cargas para projetos de instalações
- Verificação de pressões de forma automática
- Exporta Desenho de Detalhamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

Climatização

- Dimensionamento Completo de Projetos de Climatização
- Configurações dos parâmetros segundo as normas vigentes Brasileiras
- Cadastro de peças
- Lançamento dos equipamentos
- Lançamento de acessórios
- Lançamento em corte, isométrico e planta baixa
- Dimensionamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

Cabeamento Estruturado

- Dimensionamento Completo de Projetos de Cabeamento Estruturado
- Configuração dos parâmetros normativos de acordo com as normas vigentes brasileiras

- Dimensionamento dos condutos
- Dimensionamento da capacidade necessária dos quadros, equipamentos e condutores
- Dimensionamento do número de repetições dos equipamentos do Racks
- Verificação do comprimento máximo dos cabos (Norma)
- Dimensionamento do projeto de telefonia fixa
- Exporta Desenho de Detalhamento
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

Fotovoltaico

- Dimensionamento Completo de Projetos Fotovoltaico
- Dimensionamento Conforme as Normas Vigentes Brasileiras
- Modelagem BIM
- Cadastro de Peças
- Dimensionamento Inversor
- As demais disciplinas, inclusive as de Concreto Armado, Sistema Misto e Pré-Moldado podem ser executadas na mesma plataforma.

3.1.2 A empresa deverá fornecer treinamento, incluindo materiais didáticos e suporte técnico.

3.1.3. Tal sistema deverá dispor de atualizações dos produtos disponíveis relacionados ao software.

3.1.4. O suporte técnico deverá atender aos níveis de severidade em consonância ao tempo de atendimento esperado, conforme tabelas abaixo e item 3.2.7:

DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE SEVERIDADE	
ALTO	Incidente com paralisação do software, parte importante dele, ou comprometimento gravíssimo de dados, processos ou ambiente; ou dúvida que impeça a realização de determinada funcionalidade crítica para o CONTRATANTE naquele momento, com altíssimo risco de comprometimento de prazos.
MÉDIO	Incidente sem paralisação do software, porém com comprometimento de dados, processos ou ambiente; ou dúvida que impeça a realização de determinada funcionalidade de forma mais eficiente, com baixo risco de comprometimento de prazos.
BAIXO	Incidente sem paralisação do software e pequeno ou nenhum comprometimento de dados, processos ou ambiente; ou demais dúvidas sobre a utilização da SOLUÇÃO, sem risco de comprometimento de prazos.

Tabela – Níveis de Severidade

TEMPO DE ATENDIMENTO			
Nível de severidade	Prazo para início do atendimento	Prazo para retorno à normalidade	Prazo para solução definitiva

Alto	Imediato	8 horas corridas	5 dias úteis
Médio	1 hora	2 dias úteis	7 dias úteis
Baixo	2 horas	3 dias úteis	15 dias úteis

Tabela - Tempo de Atendimento

3.1.5. O licitante deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 Os serviços serão prestados no seguinte local: Av. Rio Branco, 104, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-310

3.2.2 O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

3.2.3 O objeto será recebido

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.2.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.2.6 Condições gerais e específicas para a prestação do serviço:

- O prazo de garantia e suporte técnico do objeto prestados pelo fabricante/desenvolvedor, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Contudo qualquer contato para dirimir problemas de ordem administrativa e burocrática será de responsabilidade da contratada.
- A entrega do(s) bem(ns) será realizada de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
- Para a entrega dos objetos, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

3.2.7 O objeto será contratado por meio do regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

4. DO VALOR A SER CONTRATADO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. DO VALOR A SER CONTRATADO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais), distribuído no seguinte item:

a. Item I - Valor estimado total - R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 05000000000

Unidade: 0140

Programa: 0550 - Promoção e desenvolvimento de projetos estratégicos para o Estado

Ação: 2909 - Promoção e implantação de projetos estratégicos para o Estado

Elemento de despesa: 49 - Serviços de tecnologia da informação

Categoria econômica: 3 - Despesas correntes

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 dias, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

5.2 CONDIÇÕES DA PROPOSTA

5.2.1 A proposta deverá discriminar pormenorizadamente o serviço a ser prestado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos e, em especial, às características descritas no item 3.1.1 deste Termo de Referência.

5.2.2 Ademais, a proposta deverá:

Discriminar o prazo de execução do serviço a ser contratado a partir da assinatura do contrato;

a. Conter nome da proponente, endereço e CNPJ;

b. A proposta deverá estar em papel timbrado, datada, e com especificação em conformidade com o solicitado.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.

6.2.5.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.7. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

6.2.10. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da proponente, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.3.2. Para fins de comprovação, os atestados/certidões devem dizer respeito a prestação de serviços de fornecimento de licenças do objeto em tela, sendo permitida a apresentação de fornecimentos de softwares com vigências distintas

6.3.3. Será considerado compatível com a quantidade os atestados ou certidões que apresentarem, no mínimo, 1 (um) cliente público ou privado com solução comportando um número mínimo de usuários correspondendo a 30% do número de usuários previstos nesta contratação.

6.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.3.5. Não serão aceitos atestados emitidos pela proponente, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do termo de referência.

6.3.6. A proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJ (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2.1. A certidão descrita no item 6.4.2. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente (subitem 6.4.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5.3. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.4. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º,

§ 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.5. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de contratar com o órgão demandante.

7. DO CONTRATO

7.1 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.1.2 Após a autorização da inexigibilidade, o fornecedor será convocado para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.2.1 As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa a este Termo de Referência

7.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.1 As obrigações da **Contratada** serão detalhadas na minuta do contrato anexa a este Termo de Referência.

7.4 PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.4.1 Não será aplicado nesta contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

8.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que a contratada é a única competente para dispor da licença em questão, inclusive por ser detentora exclusiva do fornecimento do software pretendido, o que corrobora sua plena capacidade técnica de prestar o serviço, não podendo em hipótese nenhuma ser delegado a outrem qualquer etapa do processo

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

9.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

9.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 104, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, ou através do e-mail admsepe@sepe.pe.gov.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

9.4 A Gestão do contrato ficará a cargo de Luiz Felipe Cruz de Sá Pereira, Superintendente Administrativo.

9.5 A Fiscalização do contrato ficará a cargo de Hannah Farias de Melo, Consultora Técnica.

10 DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1 As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

11. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

10.1 DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

10.1.1 As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

Recife, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Pinto Martins**, em 17/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70041601** e o código CRC **46DCDFF7**.

Referência: Processo nº 5100000015.003476/2024-87

SEI nº 52685493